



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC N° 108/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG n° 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, para **SUBSTITUIR** O Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, que atua junto à 4ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, a qual gozará de Folgas Compensatórias nos **dias 27 e 28 de julho de 2022**, referente a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA N° 152/2022-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 19 de julho de 2022.

]

PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA
DIRETORA CÍVEL EM EXERCÍCIO
DEFENSORA PÚBLICA-PI